

João Monlevade, 26 de Dezembro de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 704/2023

**Município:** João Monlevade/MG

**Assunto:** Pagamento- Autorização Município

**Fornecedor:** Cbho

**Procedimento:** Exame Teste Ortóptico (2 Olhos)

**Paciente:** Bárbara Brígida Pessoa Quintino

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Cbho para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Teste Ortóptico (2 Olhos). Entretanto, no pedido médico foi solicitado o teste ortóptico em apenas um olho. Entretanto, o procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o Setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via email que o procedimento foi realizado em ambos os olhos.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **do procedimento Teste Ortóptico (2 Olhos) no valor de R\$ 90,00( noventa reais)**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG